

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 971/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 217, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, Anexo A, Vila Alexandria, São Paulo - SP, CEP 04.635-000, representada neste ato por seu sócio, o **Sr. Orlei Seiler Barbosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade - RG de nº 1104894-3 órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública- PR, inscrito no CPF sob o nº 231.904.699-20, residente e domiciliado na Rua Marcondésia, nº 61 O, Casa 02, Chácara Monte Alegre, São Paulo - SP, Cep: 04645-040, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2020, o Contrato de Locação nº 971/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos médico-hospitalar, em atendimento às Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o LOTE I) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 (exclusividade para o LOTE II) de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e na Proposta apresentada a **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 971/2020, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2022, a se findar em 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 24 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 17/10/2022 17:29:56 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
ORLEI SEILER BARBOSA
CPF: 231.904.699-20
Data: 19/10/2022 14:22:20 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO
CPF: 484.884.498-36
Data: 19/10/2022 14:23:12 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 18/10/2022 09:07:08 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, JOYCE MOREIRA DA SILVA, ORLEI SEILER BARBOSA e LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EPWQF-J7WAK-UB9NIH-MSUET>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPWQF-J7WAK-UB9NH-MSUET

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 17/10/2022 17:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.186.68.248	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
p5nUTP4C/xhncfvdbeCAQpClaFVVgtpQUJFiMIpDgmg=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 18/10/2022 09:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561 Long: -46,314516
	Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
7Yn8JwyTVV9KnZ+QudykvbLw0RbQI63/pk8xE2pn9aA=	
SHA-256	

- ✓ ORLEI SEILER BARBOSA (CPF 231.904.699-20) em 19/10/2022 14:22 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Lat: -23,643140 Long: -46,660887 Precisão: 2055 (metros)
Autenticação	licitacao@firstmedical.com.br
Email verificado	
1KIpw5ca1M0S8kZKSJkdOglfBjq3qSIPJqv/tXVVK48=	
SHA-256	

- ✓ LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO (CPF 484.884.498-36) em 19/10/2022
14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Não disponível
Autenticação	Luigi.cazzanello@firstmedical.com.br
Email verificado	
fpJ4sSk6OhO0rspROIxB4xKAINhn5Mhq+8OUI4q51aw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EPWQF-J7WAK-UB9NH-MSUET>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

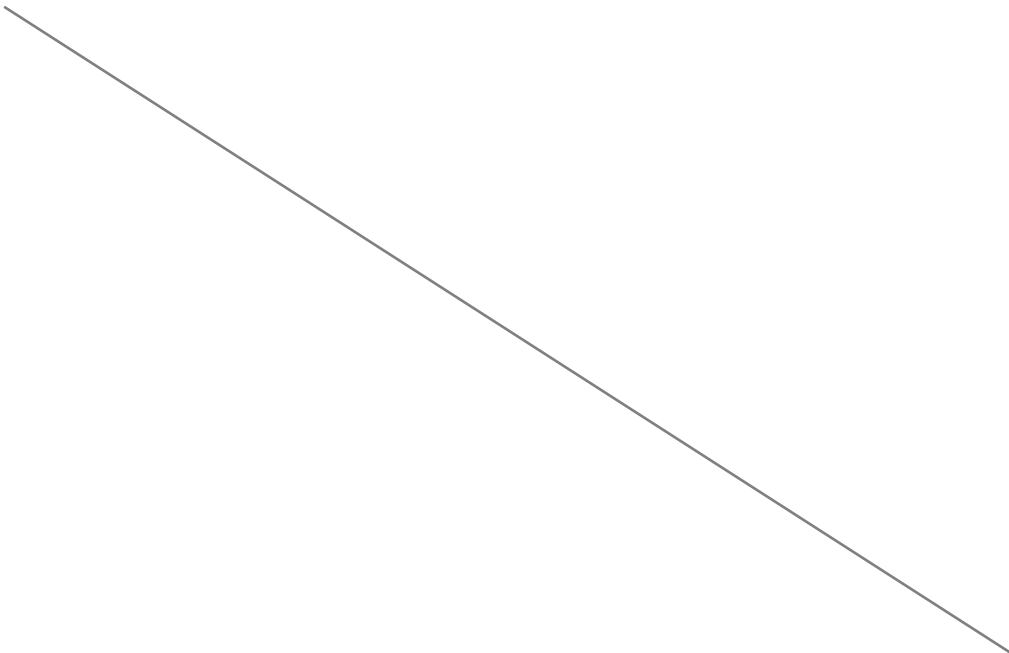
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.629.588/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº	22060246569-76
Data e hora da emissão	15/06/2022 16:05:24
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0783658 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 02.629.588/

Contribuinte: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

Liberação: 31/08/2022

Validade: 27/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.565.269-4- Início atv :28/06/2012 (AV SANTA CATARINA, 155 - CEP: 04635-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:59 horas do dia 31/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FCBE7292

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.629.588/0001-72
Razão Social: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
Endereço: AV SANTA CATARINA 155 ANEXO A / VILA ALEXANDRIA / SAO PAULO / SP
/ 04635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092204413242391529

Informação obtida em 10/10/2022 13:52:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.629.588/0001-72

Certidão nº: 13663930/2022

Expedição: 02/05/2022, às 13:31:53

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.629.588/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.